



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

## DECRETO N.º 0200 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

### Abre crédito por Anulação

O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1611, decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	<b>5.000,00</b>
<b>11</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	<b>5.000,00</b>
<b>11</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
08 243 0009 2 0026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	5.000,00
3 3 90 39 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00

**Artigo 2º** - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	<b>5.000,00</b>
<b>11</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	<b>5.000,00</b>
<b>11</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
08 122 0009 2 0025	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO	5.000,00
3 3 90 36 00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 24 de novembro de 2022.

---

RENATO SOARES DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 769.953.806-49



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 544E-F7E2-681A-C583

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 24/11/2022 22:15:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/544E-F7E2-681A-C583>